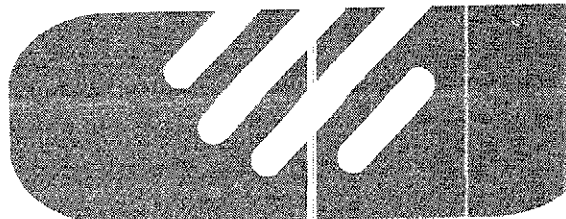
**ATA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DMEE Nº. 001/2021****TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria DMEE nº. 002/2021, Adriano Moreira de Oliveira (Presidente), Anderson Stano Durelli (Membro Titular) e Leandra Sampaio de Souza (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 001/2021, que tem por objeto o **Fornecimento de Projeto, Fabricação e Montagem do Conjunto Hidrogerador para a CGH Cipó, conforme projeto básico e demais anexos do edital.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, a seguinte empresa:

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Número do Protocolo	Horário	Data
01	HIDROENERGIA ENGENHARIA AUTOMAÇÃO LTDA	Rodrigo Henrique Panke Kachuk	09574998	08:16:00	24.08.2021

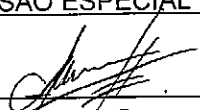
Não foi recebido nenhum envelope via Correios. Ato contínuo, foi realizada a identificação do representante da licitante e considerado credenciado para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Documentação de Habilitação, Técnica e Proposta Comercial da empresa participante foram vistos pela Comissão Especial de Licitação e representante acima presente. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Não estava participando desta licitação nenhuma ME ou EPP. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.306/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura do envelope de Documentação de Habilitação da empresa supracitada (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representante presente. Após análise minuciosa de toda documentação por parte da Comissão Especial de Licitação verificou-se que foram cumpridas todas as exigências editalícias referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. A Comissão questionou a licitante HIDROENERGIA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA se haveria intenção de interpor recursos referente à fase de habilitação. A licitante HIDROENERGIA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA declarou não haver tal intenção, não sendo necessário, portanto, abertura de prazo recursal. Assim, continuando a sequência definida de procedimentos, foi realizada a abertura do envelope de Técnica (Envelope de nº 02) e envelope de Proposta Comercial (Envelope nº 03) da licitante. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representante presente. Após análise minuciosa de toda documentação por parte da Comissão Especial de Licitação verificou-se que foram cumpridas todas as exigências editalícias. Passou-se à análise e lançamentos dos dados para verificação da pontuação referente à modalidade técnica e preço, conforme fica demonstrado na planilha denominada "CRITÉRIOS DE JULGAMENTO".



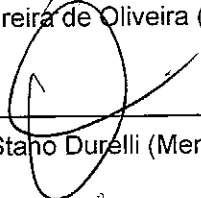


DAS PROPOSTAS" anexa à essa ATA. Vale ressaltar que a licitante HIDROENERGIA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA considerou em sua proposta técnica 05 (cinco) atestados válidos para turbinas e 04 (quatro) atestados válidos para geradores. No entanto, conforme demonstrado nos documentos apresentados à Comissão, serão considerados 08 (oito) atestados válidos para turbinas e 07 (sete) para geradores. O preço ofertado pela licitante HIDROENERGIA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA foi de R\$ 3.014.000,00 (três milhões e quatorze mil reais). A Comissão questionou a licitante se há possibilidade de redução do valor ofertado, mas a mesma informou que o preço ofertado é o melhor que pode oferecer. Analisando a proposta comercial enviada pela licitante notou-se que foi informado emissão de nota fiscal de mercadoria somente. No entanto um dos itens da planilha de custos – Item 01 - enquadra-se como serviço. Questionada a licitante, a mesma informou que houve erro no preenchimento dessa informação na proposta. Assim, a Comissão solicitou que fosse enviada nova Proposta Comercial corrigindo esse equívoco, conforme previsto no item 10.4 do Edital. Adicionalmente, como haverá emissão de nota de fiscal de mercadorias para os demais itens, a Comissão solicitou que a licitante encaminhe também planilha com informações detalhadas dos itens que serão faturados nessa modalidade com a informação de NCM para fim de cálculo de DIFAL por parte da DME Energética S.A. – DMEE e consequente equalização da proposta conforme Item 11 do edital. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da assinatura dessa ATA para envio dessa documentação complementar. Fica, portanto, suspensa a presente sessão. Transcorrido o prazo e recebidos os documentos, será designada e comunicada a data da sessão para análise dos mesmos. Toda documentação da licitante ficará em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Anderson Stano Durelli, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria DMEE nº. 002/2021) e representante presente.

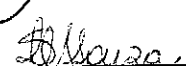
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA DMEE nº 002/2021)



Adriano Moreira de Oliveira (Presidente)

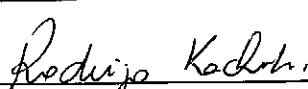


Anderson Stano Durelli (Membro Titular)



Leandra Sampaio de Souza (Membro Titular)

Representantes:



Empresa : HIDROENERGIA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA
Representante: Rodrigo Henrique Panke Kachuk